



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL N.º 01/FMS/2018**

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para realização de Parceria a ser celebrada por Termo de Fomento entre o Município de Içara, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ N.º 11.391.558/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Murialdo Canto Gastaldon, e o CENTRO DE TRATAMENTO DE *ADQUIÇÕES* – CETRAD, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.699.575/0001-96, representado por seu Presidente o Sr. Ricardo Dajori Possamai.

Objeto: Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal ao Centro de Tratamento de Adiquições – CETRAD, com o objetivo de prestar serviço de assistência à saúde promovendo orientação às famílias e às pessoas com dependência química, em regime de internação terapêutica, para inclusão social e proteção dos seus direitos e da dignidade humana.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo da Parceria: até 31 de dezembro de 2018.

Período para impugnação: 05 dias para impugnação a partir da publicação no Informativo Municipal.

Torna-se público para os interessados o presente extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, e o prazo para ingressar com pedido de impugnação.

Içara/SC, 17 de abril de 2018.